



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI _____/2015

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Fábio dos Santos Pereira

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“PAULINO DE FREITAS”, EM
ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**PAULINO DE FREITAS**” a via pública que se inicia na Avenida Itapemirim, (ao lado do Banco do Brasil) e termina na Avenida Beira Mar, em Itaipava, Neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 26 de agosto de 2015.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador da C.M.I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA:

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A Aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, Escelsa, entre outras coisas.

Paulino de Freitas foi um cidadão muito popular, pertencente há uma das mais tradicionais famílias de nossa região. Um homem íntegro e de reputação ilibada, que deixou uma lacuna enorme em nossa comunidade.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Propositura.

Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2015.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador da C.M.I